

## O TRABALHO DA MULHER BRASILEIRA NAS DÉCADAS RECENTES

O crescimento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro foi uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas no país desde os anos 70. Fartamente documentada pelos estudos sobre o tema e apoiada em dados, a presença das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, sobretudo o urbano, vem sendo cada vez mais intensa e diversificada e não mostra nenhuma tendência a retroceder, apesar das sucessivas crises econômicas que têm assolado o país a partir dos anos 80.

Não é demais lembrar que os conceitos e procedimentos metodológicos tradicionalmente utilizados para medir o trabalho sempre ocultaram a contribuição feminina. O papel de dona-de-casa, desempenhado pela maior parte das mulheres em idade adulta, é contabilizado nas coletas como **inatividade econômica**. Dada a maior difusão e aceitação social desta função feminina, é bastante provável que ela seja declarada como a principal ocupação da informante, mesmo quando ela exerce também outro tipo de tarefa. No setor agrícola ou mesmo em muitas atividades informais na zona urbana, sempre que não ocorre uma nítida separação entre as tarefas domésticas e as atividades econômicas, a mulher será, com probabilidade elevada, classificada como **inativa**. As estatísticas sobre a participação econômica feminina, portanto, devem ser analisadas com extrema cautela, pois além de revelarem apenas a parcela não-doméstica da contribuição da mulher à sociedade, tendem ainda a subestimá-la.

Várias são as razões do ingresso acentuado das mulheres no mercado de trabalho a partir dos anos 70. A necessidade econômica, que se intensificou com a deterioração dos salários reais dos trabalhadores e que as obrigou a buscar uma complementação para a renda familiar é uma delas. Os dados referentes à década de 70 mostraram, porém, que não só as mulheres pobres entraram no mercado, mas também as mais instruídas e das camadas médias. Outras causas, portanto, também explicavam o novo comportamento feminino. A elevação, nos anos 70, das expectativas de

consumo, face à proliferação de novos produtos e à grande promoção que deles se fez, redefiniu o conceito de necessidade econômica, não só para as famílias das camadas médias, mas também para as de renda mais baixa, entre as quais, embora a sobrevivência seja a questão crucial, passa a haver também um anseio de ampliar e diversificar a cesta de consumo. Trabalhar fora de casa para ajudar no orçamento doméstico adquire novas possibilidades de definição, que se expressam de maneiras diferentes em cada camada social, mas que só se viabilizam pela existência de emprego.

Nos anos 70, a expansão da economia, a crescente urbanização e o ritmo acelerado da industrialização configuram um momento de grande crescimento econômico, favorável à incorporação de novos trabalhadores, inclusive os do sexo feminino. A sociedade brasileira passa por transformações de ordem econômica, social e demográfica que repercutem consideravelmente sobre o nível e a composição interna da força de trabalho. As taxas de crescimento econômico e os níveis de emprego aumentam. O país consolida sua industrialização, moderniza seu aparato produtivo e se torna mais urbano, embora ao custo do aumento das desigualdades sociais e da concentração da renda.

Por outro lado, profundas transformações nos padrões de comportamento e nos valores relativos ao papel social da mulher, intensificadas pelo impacto dos movimentos feministas e pela presença feminina cada vez mais atuante nos espaços públicos, facilitam a oferta de trabalhadoras. A queda da fecundidade reduz o número de filhos por mulher, sobretudo nas cidades e nas regiões mais desenvolvidas do país, liberando-a para o trabalho. A expansão da escolaridade e o acesso das mulheres às universidades contribuem para este processo de transformação. A consolidação de tantas mudanças nos padrões de comportamento é um dos fatores que explicariam a persistência da atividade feminina na década de 80, que, ao contrário da anterior, teve como marca registrada a crise econômica, a inflação e o desemprego.

Mas a divisão sexual do trabalho, provocando a concentração das trabalhadoras em guetos ocupacionais que se expandiram apesar da crise econômica, também pode ser apontada como uma das mais importantes razões para explicar a persistência da atividade feminina nos anos analisados. Esta hipótese começa a ser comprovada à medida em que os novos dados sobre o comportamento do mercado de trabalho brasileiro nos anos 80 - que revelam a ocorrência de um intenso processo de terceirização da economia brasileira - vão sendo analisados.

Nos anos 80 o país assiste ao desencadear de uma aguda crise econômica, que provoca elevadas taxas inflacionárias, desemprego e deterioração da qualidade de vida dos trabalhadores, modificando o quadro de crescimento da década anterior. A recessão provoca alterações na distribuição da população economicamente ativa, que se desloca dos setores primário e secundário da economia para terciário, que terá em toda essa década papel fundamental, evitando maiores quedas no nível de emprego.

A expansão do setor terciário - de 46% para 54,5% no período 81 a 90 - tem sido apontada em vários estudos como a tendência mais marcante do comportamento do mercado de trabalho brasileiro nesses anos. Marcado pela heterogeneidade, o terciário abrigaria tanto atividades não-organizadas e de baixa produtividade, quanto mais dinâmicas e modernas, decorrentes da externalização de serviços industriais, da diversificação do comércio e dos serviços pessoais, da expansão das atividades bancárias e financeiras, bem como de atividades decorrentes da atuação direta e indireta do setor público, este último responsável por uma fatia considerável dos empregos gerados<sup>1</sup>.

Dentro do terciário, o crescimento das ocupações no setor público foi marcante e tem sido apontada por vários autores como um importante mecanismo de ajuste do mercado de trabalho perante a crise econômica, contribuindo para este processo a adoção pelo Estado de políticas compensatórias de emprego, sobretudo nas esferas municipais e estaduais e em regiões pouco desenvolvidas. Lacerda e Cacciamali<sup>2</sup>, por exemplo, mostram que, enquanto as regiões desenvolvidas e sobretudo os setores industriais eram atingidos pela crise econômica, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste tiveram expansão do emprego graças ao aumento das atividades terciárias, sobretudo as do setor público. Oliveira, Porcaro e Jorge<sup>3</sup> confirmam que o processo de terceirização ocorrido no país nos anos 80 foi impulsionado principalmente pelo crescimento do emprego no setor público, bem como pela ampliação dos serviços de consumo individual, comércio estabelecido e ambulante, atividades sociais e serviços financeiros e profissionais.

É neste quadro de transformações pelas quais vem passando o mercado de trabalho brasileiro que se pretende analisar o comportamento da força de trabalho feminina. Contudo, entender os movimentos de inserção das trabalhadoras no contexto mais global do mercado de trabalho não significa deixar de lado as especificidades do trabalho feminino, que não pode ser analisado sem se levar em conta o papel que as mulheres ocupam na reprodução. Os primeiros estudos sobre o tema, preocupados em analisar a presença ou a ausência das mulheres do mercado sob o impacto dos fatores econômicos, não levaram em conta o papel fundamental que a mulher exerce na família, onde se dá a reprodução, limitando o âmbito de seus resultados. Mas atualmente existe consenso de que a necessidade e as possibilidades que a mulher tem de trabalhar fora de casa dependem tanto de fatores econômicos quanto da posição que ela ocupa na unidade familiar.

---

<sup>1</sup> SABÓIA, J.. O Terciário. um setor em crescimento no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 6, nº 3, jul/set, p. 25-26, 1992. PACHECO, Carlos A. A Terceirização dos Anos 80 de tudo um pouco. *São Paulo em Perspectiva*, v. 6, nº. 3, jul /set, p. 27-38, 1992; OLIVEIRA, Jane, PORCARO, Rosa M. e JORGE, Angela. Mudanças no Perfil de Trabalho e Rendimento no Brasil (mimeo), 1994.

<sup>2</sup> LACERDA, Guilherme N. de e CACCIAMALI, Maria C. Processos de Ajustamento, Emprego Público e Diferenciações Regionais dos Mercados de Trabalho. *São Paulo em Perspectiva*, v. 6, nº. 3, jul /set., p. 70-77, 1992.

<sup>3</sup> Op. cit

A persistência de um modelo de família no qual cabem à mulher as responsabilidades domésticas e socializadoras determina a necessidade de uma constante articulação entre papéis familiares e profissionais. A disponibilidade dos indivíduos do sexo feminino para o trabalho depende de uma complexa combinação de características pessoais, como a idade e a escolaridade, de outras relacionadas à família, como o estado civil e a presença de filhos, como ainda de características da própria família, como o ciclo de vida e a estrutura familiar. Mas esses fatores se interrelacionam também com a condição econômica da família, direcionando as mulheres em cada etapa da vida familiar para os afazeres domésticos ou para atividades econômicas dentro ou fora do lar.

Inúmeros trabalhos têm documentado os efeitos de fatores como idade, estado civil e condição de maternidade, tomados como indicadores da situação familiar, na determinação das formas de participação feminina em atividades econômicas<sup>4</sup>. Têm sido menos exploradas, porém, as múltiplas possibilidades de conciliação entre as várias esferas definidas como de responsabilidade da mulher, tendo em vista peculiaridades de cada mercado. A comparação entre formas de participação e características pessoais e familiares das trabalhadoras, em mercados de trabalho extremamente diferenciados, permite avançar na compreensão dos mecanismos de absorção da força de trabalho feminina, desvendando estratégias diversificadas de articulação entre família e trabalho, presentes em uma e outra região. Castro<sup>5</sup> procura demonstrar, comparando o trabalho de mulheres chefes de família, esposas e filhas em duas áreas metropolitanas brasileiras que, dependendo do tipo de organização da economia, a relação família/mercado de trabalho tem um efeito específico na forma de inserção econômica das mulheres. Em trabalho anterior, oferecemos uma contribuição a esse debate, através da comparação de dados referentes ao país e a duas de suas regiões, São Paulo e Nordeste, nas quais as mais agudas disparidades sócio-econômicas podem ser observadas, com evidentes conseqüências sobre a incorporação das trabalhadoras<sup>6</sup>.

Neste trabalho pretendemos avançar nessa direção, analisando dados sobre as trabalhadoras, suas características familiares e suas formas de

---

<sup>4</sup> BRUSCHINI, Cristina. *Tendências da Força de Trabalho Feminina Brasileira nos Anos 70 e 80. algumas comparações regionais*. São Paulo: FCC, 1989. (Textos FCC n.º 1). BRUSCHINI, Cristina. O Trabalho da Mulher no Brasil. tendências recentes. In: SAFFIOTI, H e MUNHOZ-VARGAS, Monica (org.), *Mulher Brasileira é Assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994 (no prelo); CASTRO, Mary G., *Mulheres Chefes de Família, Esposas e Filhas Pobres nos Mercados de Trabalho Metropolitanos (Regiões Metropolitanas de São Paulo e Salvador, 1980)*. XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Associação Nacional de Estudos Populacionais ABEP, v. 2 (Trabalho da Mulher). *Anais...*, 1990; OLIVEIRA, Zuleica L. C.. *A Mulher Trabalhadora no Estado do Rio de Janeiro (estatísticas em série...)*. Trabalho produzido para o projeto Sistema Integrado de Estatísticas por Sexo e Cor, sob a coordenação de Neuma Aguiar, s. d.

<sup>5</sup> CASTRO, M. G., op. cit..

<sup>6</sup> BRUSCHINI, Cristina. Crescimento e Crise: trabalho das brasileiras, paulistas e nordestinas, de 1970 a 1985. *Ciência e Cultura*, v. 42, n.º.3/4, março/abril, 1990.

inserção em mercados de trabalho diferenciados, através da comparação de informações para o país e duas de suas regiões mais díspares em termos de processos de desenvolvimento - Nordeste e Sudeste. O âmbito da análise será ampliado para toda a década de 80, através da observação de dados das PNADs<sup>7</sup> para os anos de 1981 e 1990, complementados por informações obtidas através da RAIS<sup>8</sup> de 1988<sup>9</sup>.

## **O aumento da presença feminina no mercado de trabalho**

Os dados disponíveis para a década de 80 confirmam que persiste nesses anos o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, principalmente nas regiões urbanas. Em 1990 o número de trabalhadoras brasileiras quase atinge a cifra dos 23 milhões, 18 dos quais se concentram nas cidades. Enquanto a atividade masculina, cujos níveis são muito mais elevados, mantém taxas estáveis de participação, a feminina revela um constante aumento de incorporação ao mercado de trabalho, como o indicam tanto suas taxas de atividade quanto o percentual de mulheres no conjunto de trabalhadores (Tabela 1). Ainda que a atividade das mulheres tenha crescido também no campo, onde a taxa feminina nacional de atividade alcança 36% no período analisado, o incremento foi muito mais significativo na zona urbana, graças à incorporação de quase sete milhões de novas trabalhadoras. Mas, quando se comparam as regiões, chama a atenção o intenso crescimento relativo do volume de trabalhadoras urbanas no Nordeste, enquanto na região Sudeste o aumento percentual de trabalhadoras foi semelhante no campo e nas cidades. Apesar do significativo e constante aumento, a força de trabalho feminina global ainda não havia atingido até o início da década de 90, em nenhuma das regiões observadas, a marca de 40% do conjunto dos trabalhadores urbanos e 30% dos rurais, parcela relativamente pequena para um contingente que representa a metade da população do país.

## **Características individuais e familiares das trabalhadoras**

A participação dos trabalhadores no mercado brasileiro segundo a idade e a condição de sexo revela diferenças sensíveis entre homens e

---

<sup>7</sup> Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, IBGE.

<sup>8</sup> Relatório Anual de Informações Sociais, Ministério do Trabalho

<sup>9</sup> Embora apresente informações relativamente atualizadas, o texto se ressentir de algumas lacunas que não puderam ser preenchidas por não se ter ainda acesso tanto aos dados do Recenseamento Demográfico de 1991, quanto àqueles que foram levantados pela PNAD de 1992. A análise das informações obtidas através destas duas amplas pesquisas nacionais teria possibilitado dispor tanto de informações para os primeiros anos da década de 90, quanto de dados que são fundamentais para uma análise mais completa do trabalho feminino, mas que não estão disponíveis nos demais levantamentos, ou seja, aqueles que se referem à relação entre estado conjugal e condição de maternidade e a atividade econômica da mulher.

mulheres, sugerindo possíveis efeitos das responsabilidades familiares, que atingem sobretudo as mulheres. Os homens mantêm uma expressiva regularidade no trabalho e ampliam sua presença no mercado à medida em que vão atingindo a maturidade, o ápice sendo a faixa de 30 a 40 anos, quando cerca de 97% são ativos (Gráfico 1). As mulheres, ao contrário, costumam revelar taxas mais elevadas de participação até os 24 anos, após o que haveria um certo refluxo, motivado pela assunção de responsabilidades familiares. No período considerado, porém, esta tendência sofre uma alteração considerável: enquanto os homens mantêm a estabilidade que caracteriza sua participação no mercado por faixa etária, as mulheres aumentam sua presença em todas as idades, mas atingem participação mais elevada dos 30 aos 39 anos, faixa etária na qual mais da metade delas trabalha, o que constitui uma mudança bastante significativa no perfil da força de trabalho feminina.

Contudo, quando se analisam as diferenças regionais, observa-se que esta tendência se mantém apenas no Nordeste, pois na região mais desenvolvida o pico da atividade feminina se mantém dos 20 aos 24 anos (Gráfico 2). Esta tendência de maior absorção das mais velhas pelo mercado de trabalho nordestino é confirmada no segmento organizado do mercado de trabalho: embora praticamente a metade dos empregos arrolados pela RAIS de 1988 seja ocupada por pessoas que têm de 25 a 39 anos, o percentual dos ocupados por mulheres mais velhas, no Nordeste, é mais elevado do que em outras regiões e do que os empregos masculinos nessa faixa de idade (Tabela 2).

Uma possível explicação para esse diferencial etário encontrado entre as trabalhadoras de uma e outra região, e não entre os seus colegas do sexo oposto, poderia ser encontrada nas estruturas regionais dos mercados de trabalho, mais ou menos favoráveis à incorporação de trabalhadoras com responsabilidades familiares. Ao contrário do que acontece com os trabalhadores, a absorção das trabalhadoras em diferentes setores de atividade econômica é afetada por seu estado conjugal. Enquanto a indústria emprega, preferencialmente, jovens e solteiras, outros setores como serviços, atividade sociais e administração pública tendem a favorecer o emprego de mulheres casadas, provavelmente mais velhas<sup>10</sup>. É possível que o peso diferencial de cada um desses setores nos mercados regionais examinados, mantendo tendência constatada para anos anteriores, seja responsável pela maior absorção de jovens no Sudeste e mais velhas no Nordeste. De fato, dados mais recentes sobre a atividade segundo a posição na família mostram que, enquanto as filhas trabalham mais no Sudeste, as cônjuges o fazem mais no Nordeste (Gráfico 3).

A tendência de ampliação da atividade feminina mais madura na década de 80 encontra eco no considerável aumento do ingresso das

---

<sup>10</sup> BRUSCHINI, C., 1989, op. cit..

cônjuges no mercado de trabalho nessa década: enquanto 20% delas eram ativas em 1980, 37,6% passam a sê-lo em 90 (Tabela 3), sugerindo que atualmente as mulheres casadas e mais velhas são aquelas que se dispõem a enfrentar as dificuldades próprias à conciliação entre responsabilidades profissionais e familiares para se dedicar a uma atividade econômica de mercado.

Muitos autores<sup>11</sup> enfatizam que o ingresso acentuado das esposas no mercado de trabalho faz parte das estratégias das famílias brasileiras que, empobrecidas pelas sucessivas crises econômicas, mobilizam mais membros do grupo na busca de rendimentos complementares aos do chefe. Contudo, segundo dados publicados pelo IBGE, a ampliação da atividade econômica das esposas não é provocada apenas pela pobreza, mas é mais elevada nos níveis mais altos de renda, sobretudo na zona urbana. Nas cidades, 50% das cônjuges em famílias com rendimento per capita superior a três salários mínimos trabalham, em comparação a 23,3% daquelas que fazem parte de famílias cujos rendimentos são inferiores a 1/4 de salário<sup>12</sup>. Por outro lado, a contribuição das esposas ao rendimento familiar é considerável em qualquer região, sobretudo na zona urbana, onde as perspectivas de encontrar atividades geradoras de rendimentos costumam ser mais promissoras, levando cerca de 40% das cônjuges a colaborar com 10 a 30% da renda da família<sup>13</sup>.

No que diz respeito ao estado civil das trabalhadoras - informação disponível apenas até o Censo de 80 - as taxas de atividade mais elevadas se encontram entre as separadas, seguidas pelas solteiras, em geral mais jovens e preferidas pelos empregadores. As casadas apresentam as taxas mais baixas, seja pela discriminação encontrada no mercado, seja por dificuldades advindas dos encargos familiares e domésticos, agravadas pela falta de creches. Apesar das dificuldades, na década de 70 foi a mulher casada aquela que mais ingressou no mercado: enquanto 9,8% delas trabalhavam em 1970, 19,5% passaram a fazê-lo em 1980<sup>14</sup>.

Mas é a presença de filhos o que mais interfere na participação feminina no mercado de trabalho. A responsabilidade pela guarda, cuidado e educação dos filhos na família e a insuficiência de equipamentos coletivos como as creches limitam a saída da mulher para o trabalho remunerado, sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com

---

<sup>11</sup> OLIVEIRA, Zuleica L. C.. *Crisis, Situación Familiar y Trabajo Urbano*. In: AGUIAR, Neuma (coord.), *Mujer y Crisis*. Venezuela. Nueva Sociedad/Down Mudar, p. 55-74, 1990; JATOBÁ, Jorge. *A Família na Força de Trabalho*. Brasil Metropolitano, 1978-1986 VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais ABEP, v. 2, *Anais ...*, 1990.

<sup>12</sup> FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE Anuário Estatístico do Brasil Rio de Janeiro: IBGE, v. 52, 1992.

<sup>13</sup> FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE Perfil Estatístico de Crianças e Mães no Brasil. sistema de acompanhamento da situação sócio-econômica de crianças e adolescentes, 1981, 1983 e 1986. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Estatística e Indicadores Sociais, 1988

<sup>14</sup> BRUSCHINI, C., 1989, op. cit..

formas remuneradas de cuidado infantil. Contudo, quando a necessidade econômica é tão premente que inviabiliza o exercício da maternidade em tempo integral, como nas famílias muito pobres ou nas chefiadas por mulheres, outros arranjos como a rede de parentesco ou de vizinhança poderão ser acionados para olhar as crianças enquanto a mãe vai trabalhar. O difícil equilíbrio entre atividades econômicas e familiares, que se torna mais frágil ainda pela presença de crianças, depende também do tipo de atividade econômica a absorver a trabalhadora. Atividades formalizadas, com horários regulares de trabalho e maior distanciamento entre a casa e o trabalho são fatores que dificultam a conciliação de responsabilidades. A atividade informal, na qual não há jornadas regulares de trabalho, o trabalho domiciliar e o rural, ao contrário, costumam facilitar o arranjo necessário entre família e trabalho, embora não haja acesso a garantias trabalhistas.

Segundo dados disponíveis para 1980, a atividade econômica feminina declina sensivelmente quando ela se torna mãe: nessa data, enquanto quase 39% das brasileiras sem filhos trabalhavam fora, esse número caía para menos de 30% quando elas se tornavam mães. Mas a presença de filhos tem efeitos distintos sobre o trabalho feminino na cidade ou no campo, assim como em regiões em níveis desiguais de desenvolvimento. Na zona urbana, a presença de um filho é um elemento muito mais constrangedor pelo tipo de atividade aí predominante, pouco favorável à conciliação de papéis. Na zona urbana brasileira, a taxa de atividade feminina cai de 46% quando a mulher não tem filhos, para cerca de 34% quando ela tem um filho. Na zona rural, embora as taxas de atividade sejam muito inferiores, o efeito provocado pela presença de filhos não constitui uma limitação ao trabalho da mulher, que mantém taxas muito parecidas tenha ou não filhos (16,4% para as não mães e 16% para as mães, em 1980). Efeitos semelhantes da maternidade sobre a atividade feminina podem ser constatados na comparação entre o Nordeste e São Paulo, onde o peso da economia urbano-industrial é muito mais acentuado: enquanto a atividade das que não têm filhos era muito mais elevada em São Paulo (49%) do que no Nordeste (quase 30%), essa diferença diminuía consideravelmente entre as mães (33% em São Paulo e 27% no Nordeste), indicando tanto maiores oportunidades de emprego em São Paulo quanto uma economia mais formalizada.

A idade dos filhos também tem conseqüências sobre a participação econômica feminina. Quando os filhos são pequenos, as mães são as principais responsáveis por eles. Segundo Campos, Rosemberg e Ferreira<sup>15</sup>, 78,4% das crianças de 0 a 6 anos das regiões metropolitanas ficam com suas mães a maior parte do tempo. As dificuldades para conciliar trabalho e família são maiores para as mães de filhos pequenos não só porque estes requerem maiores cuidados, mas também em decorrência da inexistência de uma

---

<sup>15</sup> CAMPOS, Maria M., ROSEMBERG, Fúlvia e FERREIRA, Isabel M. *Creches e Pré-escolas no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora/Fundação Carlos Chagas, 1992.

política social adequada de atenção à criança na faixa de 0 a 6 anos. Em 1985, segundo essas autoras, apenas 23,2% das crianças de 0 a 6 anos residindo em regiões metropolitanas estavam freqüentando creches ou pré-escolas.

Quando os filhos crescem e as mães podem ser substituídas ou pelo menos ajudadas pela escola, sua disponibilidade para o trabalho volta a aumentar. Cerca de 41% das mães de filhos maiores de sete anos trabalhavam em 1980, superando a taxa de atividade das que não eram mães. O efeito da presença de filhos varia em função dos níveis de rendimento do grupo familiar. Para as mulheres de renda mais baixa, a atividade mantém aproximadamente os mesmos níveis, caso ela seja ou não mãe (cerca de 18%) e aumenta quando ela tem mais de um filho (20%), revelando que a premência econômica supera os empecilhos decorrentes da maternidade. Nas faixas de renda mais elevada, as taxas de atividade são muito superiores quando a mulher não tem filhos (55%), caem abruptamente quando ela se torna mãe (38,6%) e diminuem mais ainda quando ela tem mais de um filho (30,5%). As baixas taxas de atividade entre as mais pobres, contudo, não significam que trabalhem menos. Provavelmente exercem atividades mais informais, que permanecem invisíveis nas estatísticas oficiais.

No que diz respeito à educação das trabalhadoras, os dados confirmam, para os anos 80, a intensa associação entre escolaridade e participação das mulheres no mercado de trabalho. As mais instruídas são as que mais trabalham fora de casa, porque podem ter atividades mais gratificantes ou bem remuneradas, que compensam os gastos com a infraestrutura doméstica necessária para suprir sua saída do lar. As informações para os anos analisados (Tabela 4) mostram que essa tendência, observada para os anos anteriores, se mantém e se acentua, pois as mais instruídas cada vez trabalham mais: em 90, cerca de 64% das que têm nove anos ou mais de escolaridade são ativas enquanto, no mesmo ano, a taxa de atividade das que não têm instrução é de 28% e a atividade feminina global não ultrapassa os 39,2%. A atividade econômica feminina, contudo, aumenta em todos os níveis de escolaridade. A comparação entre as regiões mais uma vez indica a presença de mercados de trabalho diferenciados: a atividade das mais escolarizadas é maior no Nordeste, enquanto, das que dispõem apenas de escolaridade média, as que mais trabalham são as do Sudeste, provavelmente em decorrência do maior peso das ocupações administrativas nessa região. A associação entre a escolaridade e o trabalho feminino é tão intensa que anula os efeitos do estado conjugal: entre mulheres com mais de doze anos de estudo, as taxas de atividade, além de muito mais elevadas, são semelhantes entre casadas e solteiras.

Um inegável crescimento tem levado, portanto, um número cada vez maior de mulheres ao mercado de trabalho, tornando cada vez mais visível a participação econômica feminina. Contudo, as mulheres ainda estão longe de superar todas as suas dificuldades. No que tange à conciliação entre as responsabilidades familiares que socialmente lhe foram atribuídas e o trabalho, as contradições se tornam tanto mais agudas quanto mais estruturadas

forem as atividades, sujeitando as trabalhadoras a regras mais rigorosas como horários e deslocamentos casa/trabalho. No entanto, são estas em geral as ocupações que costumam obter melhores rendimentos, além de assegurar às trabalhadoras certos direitos constitucionais que lhes permitem usufruir de uma condição mais favorável. No que diz respeito à sua inserção no mercado de trabalho, não se pode afirmar que as trabalhadoras tenham alcançado uma situação de igualdade em relação aos colegas do outro sexo, como veremos a seguir.

## A situação das trabalhadoras no mercado de trabalho

Os estudos sobre o trabalho feminino têm mostrado que as trabalhadoras concentram-se no setor terciário da economia e, dentro dele, na prestação de serviços, onde se encontram alguns dos empregos de mais baixo prestígio e remuneração. Nos anos 80, a distribuição dos trabalhadores segundo o setor de atividade revela que as mulheres continuam concentradas sobretudo na prestação de serviços, no setor social, na agricultura, no comércio e na indústria (Gráfico 4). As diferenças regionais, contudo, são marcantes, para ambos os sexos. No Sudeste predominam setores ligados a atividades industriais e urbanas, enquanto no Nordeste o peso da economia rural é mais significativo (Gráfico 5). Mas a maioria das nordestinas que trabalham estão na prestação de serviços, assim como é significativa a concentração de trabalhadoras no setor social e no comércio. Este resultado é fruto de uma importante alteração da presença feminina no mercado de trabalho do Nordeste ao longo da década, como se pode constatar na Tabela 5: o deslocamento das trabalhadoras do setor agrícola e da prestação de serviços para o comércio, as atividades sociais e as administrativas.

Em trabalho recente, Oliveira, Porcaro e Jorge<sup>16</sup> chamam a atenção para problemas decorrentes das classificações tradicionalmente adotadas pelo IBGE, entre eles a subestimação do importante papel desempenhado pelo setor público na geração de empregos. Buscando uma avaliação mais correta desse papel, as autoras reorganizam as informações sobre posição na ocupação e setores de atividade, para os anos 81 e 90. No primeiro caso, a desagregação da categoria dos empregados em públicos e particulares permitiu às autoras verificar que o aumento dos empregados no período se deveu exclusivamente ao setor público. No segundo, a reordenação dos setores de atividade levou-as a incluir atividades de ensino, saúde e previdência públicas - tradicionalmente incluídas em **atividades sociais** - na categoria **administração pública**, permitindo evidenciar que não apenas o terciário foi o maior responsável pela geração de postos de trabalho na década de 80, fato até certo ponto já conhecido, mas também que a expansão desse setor

---

<sup>16</sup> Op. cit.,

foi impulsionada basicamente pelo emprego público, além de oportunidades abertas na prestação de serviços e no comércio em geral.

Os dados da Tabela 5, apesar de apresentados na tradicional classificação do IBGE, dão indícios de que este processo é mais marcante sobretudo no Nordeste, onde a grande concentração de trabalhadoras rurais se desloca para o terciário, através da notável ampliação da presença das nordestinas no comércio, nas atividades sociais, que incluem serviços de educação, saúde e Previdência oferecidos pelo Estado e na administração pública -, setor no qual dobrou a presença relativa de trabalhadoras, e que apresenta maior concentração do que nas demais regiões analisadas.

Na fatia **formal** do mercado de trabalho (Tabela 6), na qual o volume de empregos no Nordeste é bastante inferior ao do Sudeste, o peso relativo da administração pública nordestina é marcante, sobretudo entre as mulheres: mais da metade dos empregos ocupados por elas estão nesse ramo do setor organizado (Gráfico 6). Informações adicionais da RAIS sobre a natureza do vínculo empregatício corroboram o que vem sendo afirmado: o percentual de funcionários públicos (Tabela 7) é mais elevado no Nordeste do que no resto do país, mas é o funcionalismo público do sexo feminino o que mais se destaca (Gráfico 7).

Spindel<sup>17</sup> já havia alertado para o fato de que uma proporção significativa das vagas geradas pelo Estado, que foi o grande empregador nos primeiros anos da década de 80, foi ocupada por mulheres. Segundo essa autora, o emprego feminino na administração pública cresceu quase 33% em um ano, enquanto o dos homens aumentou 18%. No Nordeste, onde a crise foi agudizada pelos efeitos da seca que assolou a região em 79, a intensa atuação do setor público, através da adoção de políticas compensatórias, provocaria uma redução do impacto da recessão. Várias medidas foram adotadas pelo governo federal para proteger essa região dos efeitos da crise, entre as quais destacam-se a abertura de frentes de trabalho e a geração de empregos na administração pública.

No entanto, em que pese a ampliação da presença feminina no segmento formal do mercado de trabalho (29,7% dos empregos arrolados pela RAIS em 1980, 33,9% em 1990) ao longo da década, principalmente no Nordeste (38,9% dos empregos formais em 1980), a participação das mulheres no segmento **informal** da economia ainda é acentuada.

São pouco precisas as informações sobre a participação dos trabalhadores nas assim chamadas atividades informais, seja em virtude das fluidas fronteiras que as separam das formais, seja em razão da extrema heterogeneidade que caracteriza esse setor da economia, seja ainda devido à inadequação dos levantamentos censitários tradicionais<sup>18</sup> para mensurar

---

<sup>17</sup> SPINDEL, Cheywa R. *A Mulher Frente à Crise Econômica dos Anos 80* (algumas reflexões com base em estatísticas oficiais) IDESP/PUC-SP, São Paulo, 1987

<sup>18</sup> Mais recentemente, um amplo levantamento específico sobre o mercado informal de trabalho vem sendo conduzido por uma equipe do IBGE, coordenada pela Dra. Jane Souto de Oliveira

esse tipo de atividade econômica. Há, porém, formas indiretas e aproximadas de apreender a parcela não-formalizada do mercado de trabalho através das PNADs. A posição na ocupação é uma delas. Há uma parcela significativa de mulheres entre os que trabalham por conta própria e os que são empregadores, sobretudo na zona urbana, mas a presença feminina é mais elevada sobretudo entre os trabalhadores não-remunerados, principalmente nas cidades, onde as mulheres chegam a constituir a maioria dos trabalhadores que ocupam esta posição no país e na região Sudeste (Tabela 8).

Por outro lado, um número muito mais elevado de mulheres do que de homens trabalha em casa. Informações sobre o local de realização da atividade revelam que 26% das brasileiras, 31% das nordestinas e 26,2% das trabalhadoras do Sudeste, realizam a atividade na moradia, enquanto percentual igualmente elevado trabalha no domicílio de outra pessoa<sup>19</sup>. É possível supor que entre as mulheres que trabalham no domicílio se encontrem tanto as empregadas domésticas quanto as trabalhadoras domiciliares autônomas ou subcontratadas para a indústria, as quais, através da costura, da produção de alimentos e de inúmeras outras atividades informais, contribuem para a renda, quando não para o próprio sustento do grupo familiar<sup>20</sup>. Na Grande São Paulo, análise de dados sobre **local de trabalho e posição na família**, realizada pelo DIEESE<sup>21</sup>, mostrou que, em 1985, 10,2% das cônjuges trabalhavam no domicílio, enquanto apenas 2,6% dos paulistanos ocupados estavam na mesma posição. Nessa cidade, em 1981, 5% de um total de 10 milhões de pessoas, a maioria composta por esposas, exerciam atividades definidas como bicos, como manicure, confecção de doces e costura<sup>22</sup>.

Se outros indicadores forem utilizados, é possível concluir que são muitas as trabalhadoras que não têm seus direitos garantidos e que não fazem parte, portanto, do segmento mais organizado do mercado de trabalho: menos da metade delas, no país e no Nordeste, contribui para a Previdência Social (Tabela 9) e pouco mais da metade no Brasil e no Sudeste dispõem de carteira de trabalho assinada pelo empregador (Tabela 10). Os efeitos provocados por mercados de trabalho diferenciados podem ser constatados através das comparações regionais e rural/urbana. No Nordeste, embora o percentual de contribuintes seja muito inferior ao do país e ao de sua região mais desenvolvida, o de mulheres é superior ao dos homens, provavelmente em virtude da acentuada presença feminina no funcionalismo público. A posse de carteira de trabalho assinada é muito menos freqüente no campo

---

<sup>19</sup> FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE Síntese de Indicadores 1989-1990. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - Rio de Janeiro: IBGE, 1992.

<sup>20</sup> ABREU, Alice P. R. e SORJ, Bila Trabalho a Domicílio nas Sociedades Contemporâneas - uma revisão da literatura. In: ABREU, Alice P. R. e SORJ, Bila, *O Trabalho Invisível - estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1993

<sup>21</sup> Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos

<sup>22</sup> BRUSCHINI, Cristina e RIDENTI, Sandra Desvendando o Oculto: família e trabalho domiciliar em São Paulo. In: ABREU, Alice de P.; SORJ, Bila (org.), op. cit.

do que na zona urbana, mesmo na região mais desenvolvida do país, para ambos os sexos, embora seja ainda menor entre as trabalhadoras. Ao longo da década de 80, o percentual de registrados aumenta sensivelmente no setor agrícola do Sudeste, com ganhos também para o sexo feminino. Apesar da cifra ser ainda muito pequena, pode estar indicando uma alteração nas relações de trabalho no campo, provocada pelo avanço do capitalismo agrário, que formaliza os contratos dos trabalhadores rurais, mas provoca a redução do número de pequenos produtores. Em que pesem algumas eventuais conquistas, no entanto, em 1990 o registro em carteira ainda era garantido para apenas 18 em cada 100 trabalhadoras da zona rural brasileira.

Muitas outras categorias de trabalhadoras não têm garantidos os seus direitos trabalhistas: entre as empregadas domésticas, uma das que mais concentram o emprego feminino, o direito ao registro em carteira ainda é uma conquista recente e nem sempre tem sido cumprida. Em São Paulo, cidade mais desenvolvida do país, apenas 20,4% das empregadas tinham registro em carteira em 1987. Esse percentual era bem mais elevado entre as que residiam na casa do patrão (49,3%), em comparação àquelas que prestavam serviços como diaristas<sup>23</sup>. Nas atividades informais, no trabalho domiciliar, a contribuição econômica da mulher quase sempre permanece invisível e com ganhos instáveis. A flexibilidade no uso do tempo, no entanto, que permite a conciliação entre atividades familiares e econômicas, continua atraindo mulheres com responsabilidades domésticas para atividades como essas, que não contam com nenhum tipo de garantia.

A distribuição das trabalhadoras por grupos ocupacionais nos anos 80 (Tabela 11) confirma os movimentos observados entre os setores de atividade: apesar das reacomodações da força de trabalho feminina, que vem encontrando novos espaços de trabalho, as mulheres que trabalham ainda se concentram no terciário. No entanto, embora a presença feminina na prestação de serviços continue sendo majoritária, sua participação em outros grupos ocupacionais deste amplo e heterogêneo setor da economia ganha destaque: é o que acontece com o expressivo aumento do trabalho feminino nas atividades do comércio, acompanhado de aumento nas atividades administrativas e técnico-científicas, que absorvem o contingente deslocado dos setores primário e secundário. Mas é no Nordeste que a reacomodação da força de trabalho feminina se revela de forma mais expressiva nesta década, em virtude do deslocamento de trabalhadoras das ocupações agropecuárias para grupos ocupacionais do terciário, entre os quais o comércio parece ter sido aquele no qual mais cresceu a presença feminina.

O exame desagregado das ocupações, informação disponível até o recenseamento de 1980, mostra que, apesar dos deslocamentos ocorridos

---

<sup>23</sup> Pesquisa de Emprego e Desemprego na Grande São Paulo. São Paulo Fundação SEADE, nº 45, jul / ago., 1988.

na década de 70, as mulheres que ingressaram na força de trabalho continuaram a fazê-lo em guetos tipicamente femininos: em 1980, 70% das trabalhadoras se concentravam em pequeno número de **trabalhos de mulher** - empregadas domésticas, lavradoras e operárias para as menos instruídas, secretárias e balconistas para as que tinham nível médio de instrução, professoras ou enfermeiras para as que tinham alcançado escolaridade mais elevada, ou mesmo média. Nessa data, de cada 100 trabalhadoras brasileiras, 20 eram domésticas, 12 eram secretárias, 12 trabalhavam no campo, oito eram professoras, pouco mais de seis eram vendedoras. Na indústria, embora a trabalhadora tenha ingressado em ramos dos quais até então estava ausente, como o elétrico e o eletrônico, sua participação ainda era mais intensa na indústria do vestuário<sup>24</sup>. Oliveira, Porcaro e Jorge<sup>25</sup>, apoiadas em tabulações especiais da PNAD 90, mostram que, apesar do crescimento da participação feminina em ocupações de maior prestígio, como as de nível superior e gerencial, manteve-se ao longo dos anos 80 a concentração ocupacional das mulheres: em 1990, 18,6% delas eram trabalhadoras domésticas, 11% eram balconistas, vendedoras ou comerciantes por conta própria, 9,6% desempenhavam funções administrativas, 6,7% eram costureiras e 4,8% eram professoras de 1<sup>o</sup>. grau.

Há outros indícios, porém, de que as mulheres também estariam conquistando novos espaços. Segnini<sup>26</sup>, por exemplo, a partir de pesquisa realizada na cidade de São Paulo, mostra que as mulheres constituem hoje 47% entre os bancários, categoria na qual seu acesso não era permitido antes de 1960. No entanto, as bancárias estão presentes sobretudo nos bancos estatais e 80% delas concentram-se em seus níveis hierárquicos inferiores.

Tudo leva a crer portanto que, apesar do significativo aumento de participação no mercado de trabalho e da diversificação de espaços ocupados, as mulheres ainda se defrontam com barreiras. De fato, informações obtidas através da RAIS de 1988, disponíveis apenas para o conjunto do Brasil, mostram que também no setor formal da economia persiste a segregação ocupacional: conforme os dados da Tabela 12, as mulheres continuam sendo costureiras, professoras, secretárias, telefonistas, enfermeiras etc..

Apesar da persistência da segregação, no entanto, não se pode afirmar que ela venha aumentando ao longo do tempo. Aparentemente as mulheres vão fazendo novas escolhas, procurando vencer barreiras e superar preconceitos. No entanto, ainda são influenciadas por dois mecanismos convergentes: de um lado, processos socializadores que se reproduzem através da família, da escola e dos meios de comunicação, que tendem a

---

<sup>24</sup> BRUSCHINI, C., 1989, op. cit..

<sup>25</sup> Op. cit.

<sup>26</sup> SEGNINI, Lílana R. P. A Mulher no Sistema Financeiro em São Paulo (mimeo). Texto apresentado no Seminário de Trabalho do VI Concurso Relações de Gênero na Sociedade Brasileira - Programa de Incentivo e Formação em Pesquisa sobre Mulher, 1994.

orientá-las na direção de ocupações que são consideradas mais próprias para as mulheres; de outro, uma certa **sabedoria da conciliação**<sup>27</sup>, que faz com que as mulheres, cientes de que forçosamente terão a seu cargo responsabilidades familiares além das profissionais, escolham ocupações que acreditam ser compatíveis com esta situação.

Talvez uma das mais graves conseqüências do estreito leque ocupacional disponível para as trabalhadoras seja o rebaixamento dos seus salários. Na medida em que a procura de mão-de-obra feminina se restringe a um pequeno número de empregos, enquanto a oferta de trabalhadoras tende a crescer, os salários femininos continuam a ser proporcionalmente menores do que os dos homens porque há grande quantidade de mão-de-obra concentrada em pequeno número de **trabalhos de mulher**, que por sua vez são os de menor prestígio, porque refletem a posição do sexo feminino na sociedade<sup>28</sup>. Como veremos a seguir, apesar de todas as mudanças, as diferenças salariais entre os sexos persistem em todas as situações examinadas.

Análise<sup>29</sup> realizada com dados do Censo de 1980 mostrou que as trabalhadoras ganhavam menos do que seus colegas no interior de todos os grupos ocupacionais. Os diferenciais se acentuavam nas ocupações de nível superior e de chefia e se mantinham mesmo naquelas nas quais a participação feminina costuma ser mais acentuada. Em 1980, enquanto os engenheiros ganhavam, em média, 17 salários mínimos por mês, suas colegas de profissão recebiam apenas nove. No magistério, no qual a presença feminina era de 87%, as mulheres ganhavam em média 1,9 salários mínimos por mês, enquanto seus colegas recebiam 5,3.

Na década de 80, apesar de se manterem algumas tendências anteriormente observadas, parece ter ocorrido um certo ganho salarial para as trabalhadoras. Entre 1981 e 1990 (Tabela 13) diminui o percentual de mulheres nas faixas mais baixas de renda, enquanto aumenta consideravelmente o das que ganham de dois a cinco salários mínimos, assim como nas demais faixas salariais mais elevadas. Em que pese a deterioração sofrida pelo salário mínimo, convertido cada vez mais em indicador pouco confiável de condição de vida, as trabalhadoras mostram alguns sinais de estar ganhando um espaço um pouco mais digno no mercado de trabalho. As desigualdades regionais, no entanto, são contundentes, pois enquanto o percentual mais elevado de brasileiras e de trabalhadoras do Sudeste ganha, em 1990, de dois a cinco salários mínimos ao mês, entre as nordestinas, embora também tenha havido ganhos no período, a cifra mais elevada ainda se encontra na faixa de apenas 1/2 a um salário!

<sup>27</sup> ROSEMBERG, Fúlvia et al.. *A Educação da Mulher no Brasil*. São Paulo: Global, 1982.

<sup>28</sup> AGUIAR, Neuma. *Desigualdades Sociais e Pobreza por Gênero e Raça no Rio de Janeiro. Pobreza e Desigualdade Social*, nº. 4, ago., 1993. Agenda de Políticas Públicas, IUPERJ/Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. Sociedade Brasileira de Instrução. BRUSCHINI, Cristina. *Sexualização das Ocupações: o caso brasileiro. Cadernos de Pesquisa*, nº. 28, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1979.

<sup>29</sup> BRUSCHINI, C., 1989, op. cit..

Apesar dos ganhos, as desigualdades salariais persistem entre os sexos, a julgar pelos dados mais recentes examinados. No mercado de trabalho global (Tabela 14) a concentração de trabalhadoras é sistematicamente maior do que a de trabalhadores nas faixas mais baixas de renda. As diferenças mantêm-se entre as regiões, mas tendem a ser menos agudas naquela cujos níveis salariais são mais baixos. Essa tendência se mantém no setor formal do mercado de trabalho, no qual persistem as desigualdades entre os sexos (Tabela 15) em todos os setores de atividade, exceto na indústria extrativa mineral e na construção civil. Mas nestes ramos a presença da mulher é tão pequena que provavelmente as que neles trabalham estão alocadas em atividades administrativas ou técnicas, mais bem remuneradas do que as da produção propriamente dita, onde está a maioria dos trabalhadores do setor.

No interior dos grupos ocupacionais, mantendo tendências constatadas para os anos anteriores, os empregados do formal ganham significativamente mais do que suas colegas (Tabela 16). Nas ocupações mais bem pagas do setor, com remunerações médias mensais superiores a 10 salários mínimos, as desigualdades entre os sexos se intensificam a favor dos homens (Tabela 17), enquanto nas ocupações mais **femininas**, nas quais os rendimentos são muito mais baixos, eles também ganham sistematicamente mais (Gráfico 8), exceto na categoria dos secretários, na qual os salários femininos são mais altos.

Mais grave ainda é o fato de que as trabalhadoras não conseguem superar a desigualdade salarial à medida em que adquirem experiência no trabalho. Ao contrário, as desigualdades persistem e até se intensificam com o tempo de serviço, como o comprovam dados do Ministério do Trabalho para 1988: entre os empregados com até seis meses de casa as médias salariais são de 2,9 para os homens e 2,2 para as mulheres. Mas a partir de 10 anos ou mais no emprego as desigualdades se acentuam, os homens atingindo a marca dos 10,9 salários e as mulheres apenas 7 (Gráfico 9).

Ao analisar a participação de homens e de mulheres no mercado formal de trabalho, com base em dados da RAIS de 1976, Mello<sup>30</sup> defende a tese de que a condição de sexo é a variável responsável pelo grande diferencial de salários encontrado, que se mantém mesmo quando se registram outros fatores, como tempo de serviço, tamanho da empresa e nível educacional. Segundo a autora, em 1976 os homens ganhavam 60% a mais do que as mulheres no setor formal, sendo 80% a mais na indústria, 59% nos serviços e 50% a mais no comércio. Embora apresentem credenciais educacionais superiores às dos homens no segmento formal do mercado, as mulheres se situam sistematicamente em faixas salariais mais baixas do que as

---

<sup>30</sup> MELLO, Marina F. de. Análise da Participação Feminina no Mercado de Trabalho no Brasil. Dissertação de Mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RJ, 1982.

de seus colegas. Além disso, as desigualdades se acentuam quanto mais altos se tornam os salários. Camargo e Serrano<sup>31</sup>, em análise da determinação dos salários na indústria brasileira, mostram que os salários são determinados por dois conjuntos de variáveis, as ligadas à empresa e ao setor em que esta se situa, entre elas o tamanho, e as relacionadas a características pessoais. Destas, a mais importante é o nível educacional, mas o sexo também atua como variável de seleção.

Mas é a cor, principalmente quando associada ao sexo, das características pessoais a que mais interfere na determinação de desigualdades salariais. Como se constata pelos dados apresentados na Tabela 18, trabalhadores pretos e pardos ganham, em média, menos do que homens e mulheres brancas, mas são as trabalhadoras não-brancas as mais discriminadas de todos os grupos, tanto na cidade quanto no campo e em qualquer das regiões analisadas.

Embora se possa afirmar que a segregação ocupacional seja a maior responsável pela depressão do salário feminino em relação ao masculino, outros fatores também têm papel importante. O menor acesso da mulher a cargos de chefia e supervisão é um deles. Segundo dados analisados por Puppim<sup>32</sup>, nos 300 maiores grupos privados nacionais somente 3,47% de mulheres ocupavam cargos executivos em 1991, percentual esse que caía para 0,94% se consideradas as 40 maiores estatais brasileiras e para 0,48% entre as 40 maiores corporações estrangeiras. Entre as que conseguem romper as barreiras e ocupar altos postos de trabalho, sutis mecanismos de discriminação e até mesmo o boicote aberto são constantemente acionados, dificultando o pleno exercício da profissão, como relata essa autora em pesquisa realizada junto a mulheres que exercem cargos de comando em uma multinacional do setor petrolífero. Outra razão plausível para explicar os salários femininos inferiores é o mais baixo nível de sindicalização das trabalhadoras, bem como a menor tradição político-sindical das atividades terciárias, nas quais as mulheres se concentram<sup>33</sup>.

As informações disponíveis sobre o trabalho feminino até 1990 mostram, portanto, que as mulheres continuam ingressando no mercado de trabalho e nele permanecem, diversificando os espaços ocupados. No entanto, revelam também que, apesar de inúmeras conquistas, elas ainda ganham menos do que seus colegas em qualquer situação, além de sofrer várias outras formas de discriminação.

---

<sup>31</sup> CAMARGO, J. Márcio e SERRANO, Franklin. Os Dois Mercados: homens e mulheres na indústria brasileira. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 37, nº. 4, p. 435-48, out./dez., 1983.

<sup>32</sup> PUPPIN, Andréa B. *Gestão Pessoal - a questão da educação e do trabalho frente à problemática do gênero* (mimeo). Texto apresentado no Seminário de Trabalho do VI Concurso Relações de Gênero na Sociedade Brasileira - Programa de Incentivo e Formação em Pesquisa sobre Mulher, 1994.

<sup>33</sup> PAIVA, Paulo de T.. *A Mulher no Mercado de Trabalho Urbano*. Trabalho apresentado no Encontro Nacional de Estudos Populacionais II, Águas de São Pedro, 1980.

## Considerações finais e perspectivas de políticas sociais para o futuro

A análise dos dados disponíveis sobre o trabalho feminino na década de 80 revela que algumas tendências constatadas para anos anteriores continuam operando: o aumento da incorporação de mulheres ao mercado de trabalho, o efeito de características familiares, como a posição na família e a idade, a segregação das trabalhadoras em reduzido número de ocupações e a intensa desigualdade salarial a que são sujeitas em relação aos seus colegas do sexo oposto. Mas os dados revelam também os novos rumos tomados pela força de trabalho feminina em anos mais recentes. Do ponto de vista da oferta de trabalhadoras, estes sugerem que elas são mais velhas, mais escolarizadas e com responsabilidades familiares. Do ponto de vista do mercado de trabalho, engrossam cada vez mais o contingente de trabalhadores ocupados em atividades do terciário, seja ele representado por empregos gerados pelo setor público, seja no comércio, nas atividades administrativas e sociais. A concentração de trabalhadoras nesses espaços protegeu-as durante a crise que imperou durante os anos analisados, quando o terciário foi o setor que mais cresceu. Apesar das conquistas, no entanto, as trabalhadoras ainda se concentram em reduzido número de trabalhos femininos, estejam eles no setor mais organizado da economia, no qual o número de mulheres vem aumentando continuamente, ou no segmento que abriga as chamadas atividades informais, no qual a presença feminina continua a ser significativa. Em qualquer dos casos, no entanto, as trabalhadoras recebem menos do que seus colegas, mesmo quando realizam tarefas semelhantes.

O exame das informações disponíveis para os anos 80 sobre as características das trabalhadoras e sua forma de inserção em mercados de trabalho diferenciados - representados através da comparação entre as regiões Nordeste e Sudeste do país - por outro lado, tornou possível conhecer melhor os efeitos da organização da economia sobre a relação família/mercado de trabalho, naquilo que diz respeito ao trabalho das mulheres. Foi possível perceber, através da comparação regional, que as mais marcantes mudanças em relação ao trabalho feminino nos anos 80 talvez tenham sido as ocorridas no Nordeste. Nesta região, aumenta sensivelmente o trabalho feminino urbano, ocupado sobretudo por trabalhadoras mais velhas, instruídas e com responsabilidades familiares, que encontram suas melhores oportunidades de trabalho na administração pública. E, embora esta região continue apresentando os mais baixos índices de desenvolvimento, entre eles percentual mais elevado de atividade rural e informal, baixos índices de contribuição à Previdência Social e de registro em carteira, baixas médias de remuneração mensal etc... não se pode negar que houve, nesse período, alguns ganhos para as mulheres. Pois, quaisquer que tenham sido as causas da expansão do emprego feminino no funcionalismo público, este significa um trabalho regular, formalizado através de registro, que garante à trabalhadora, pelo menos, acesso aos benefícios inseridos na Constituição de 1988.

Enquanto isto, na região Sudeste, embora trabalhadoras mais velhas, escolarizadas e com responsabilidades familiares sejam aquelas cujo movimento de ingresso no mercado de trabalho é o mais acentuado, dando seqüência a uma tendência dos anos 70, são ainda as mais jovens, que ocupam na família a posição de filhas, as que revelam as mais altas taxas de atividade, em uma economia marcada pelo dinamismo, elevado índice de industrialização, predomínio do setor privado e de atividades formais.

As diferentes formas de incorporação da atividade feminina nas regiões analisadas poderiam ser explicadas não só pelas oportunidades de trabalho disponíveis nos mercados regionais, como também pelas possibilidades de articulação entre responsabilidades familiares e profissionais presentes nas diversas ocupações. Como foi reiterado neste texto, atividades formalizadas, com horários regulares e integrais de trabalho, deslocamento casa/trabalho e outras responsabilidades, dificultam o trabalho de mulheres com encargos familiares, sobretudo quando sua escolaridade não é elevada. O trabalho informal, o domiciliar e o rural, marcados por jornadas irregulares e concomitância de atividades domésticas e profissionais, ao contrário, costumam facilitar os arranjos necessários para que as mulheres possam ter uma atividade econômica e uma família. Esta é uma das hipóteses mais prováveis para explicar as diferentes formas de incorporação das trabalhadoras nas regiões analisadas, mas há outras que poderiam justificar o acentuado ingresso feminino no serviço público, principalmente o nordestino.

Em primeiro lugar, como os estudos de gênero vêm afirmando, no setor público da economia os critérios universalistas de seleção e de promoção adotados inibiriam práticas discriminatórias, favorecendo a presença feminina. Por outro lado, o crescimento do emprego público durante os anos recessivos, provocado pela atuação do Estado, sobretudo nas regiões menos desenvolvidas do país, gerou a expansão de atividades ligadas ao ensino e à saúde, áreas de inserção tradicionalmente femininas. É possível supor que jornadas irregulares ou parciais de trabalho presentes nessas atividades, mesmo sendo formalizadas através de contrato, tenham facilitado o ingresso de trabalhadoras mais velhas e com encargos familiares.

Apesar dos novos espaços conquistados, em quaisquer das regiões analisadas, as mulheres continuam concentradas em guetos ocupacionais, tanto no mercado global quanto em seu setor mais organizado, com seqüências danosas para os rendimentos recebidos. Por outro lado, como sua presença se torna mais marcante no meio urbano e nos setores mais formalizados da economia, as dificuldades encontradas pelas trabalhadoras para conciliar atividades domésticas e profissionais se tornam mais agudas, embora o registro em carteira dê acesso a alguns benefícios sociais. Apesar das aparentes facilidades para cuidar da família e dos filhos no setor rural ou no informal da economia, nesses espaços os rendimentos são inferiores e instáveis e a trabalhadora não tem garantidos os seus direitos.

Diante desta avaliação do trabalho feminino nos anos 80, quais seriam as políticas sociais que poderiam contribuir para uma situação mais

favorável às mulheres? Algumas conquistas foram obtidas na Constituição de 88, que representou um momento de expressiva vitória das mulheres. Atendendo às suas demandas organizadas, a Carta de 88 enfrentou os seguintes pontos relativos ao trabalho das mulheres: eliminar mecanismos que, a título de protegê-la, geravam mais discriminação, como a proibição ao trabalho perigoso, insalubre e noturno; estender os direitos trabalhistas a categorias de trabalhadoras até então sem acesso a eles, como as empregadas domésticas; considerar a maternidade como uma função social, ampliando a licença-maternidade, criando a licença-paternidade e estendendo o direito à creche aos filhos de trabalhadores de ambos os sexos; finalmente, considerando a discriminação, propor estratégias para promover a proteção à mulher no mercado de trabalho.

Algumas destas conquistas constitucionais, apesar dos protestos de setores empresariais e de tentativas de dificultar o emprego feminino, vêm sendo implantadas na prática cotidiana do trabalho, como a licença-maternidade de 120 dias. Outras, como a proteção no mercado de trabalho, não foram sequer analisadas em profundidade, apesar de alguns projetos encaminhados ao Governo por setores organizados de mulheres.

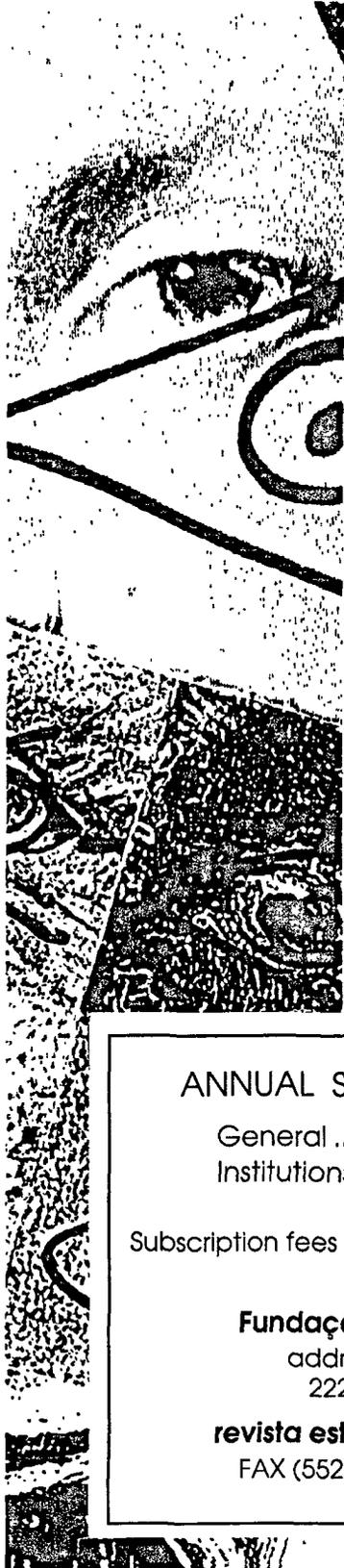
As maiores conquistas, portanto, parecem ter se situado, sobretudo, no plano da ampliação de direitos relativos às responsabilidades familiares. Parecem inegáveis, a esse respeito, os benefícios obtidos pelas mulheres pela expansão do emprego público e de outras atividades formais, através das quais as trabalhadoras podem ter acesso a esses direitos. Por outro lado, o país vive atualmente um momento em que se questionam os elevados custos dos encargos sociais que incidem sobre o trabalhador brasileiro, inibindo a geração de empregos. Neste momento, se, por um lado, é preciso lutar para que os direitos conquistados pelas trabalhadoras não sejam eliminados, de outra parte é preciso um certo cuidado para não propor políticas sociais compulsórias que gerem outros encargos que venham a onerar sobretudo a mão-de-obra feminina, tornando-a menos atraente para o empregador.

De qualquer forma, diante dos dados apresentados sobre o trabalho feminino e dos marcos teóricos de gênero, que revelam que a absorção das mulheres em atividades econômicas depende não só de fatores econômicos, mas também de padrões culturais associados à constituição e organização das famílias, parece evidente que qualquer política social que tenha por objetivo beneficiar as trabalhadoras deveria investir em duas frentes. De um lado, no que diz respeito ao mercado, favorecer a existência de oportunidades semelhantes de trabalho para homens e mulheres com iguais credenciais. Nesse caso, toda e qualquer medida utilizada para romper a segregação ocupacional que tem marcado o trabalho feminino poderia contribuir também para a equiparação salarial entre trabalhadores de um e outro sexo. Propostas nessa direção incluiriam desde uma atuação ao nível dos estereótipos e preconceitos que têm encaminhado as mulheres para trabalhos **femininos** - como uma política de livros didáticos não-sexistas ou uma atuação ao nível da **mídia**, estimulando a veiculação de programas que mostrem a

mulher em novas ocupações - até o planejamento de medidas que encorajem as empresas a contratarem mulheres em cargos inovadores ou de comando - como a diminuição de encargos tributários ou a maior facilidade na obtenção de créditos - passando por uma renovação nas políticas de cursos e treinamento profissional, em todos os níveis.

De outra parte, no que se refere à reprodução, as propostas deveriam considerar vários planos: no primeiro deles, o da gestação, parto e aleitamento, propor que se garantissem a manutenção e a implantação, para todas as categorias de trabalhadoras, dos direitos adquiridos na Constituição de 1988. No segundo, considerando que os cuidados com a casa, a família e os filhos devem ser considerados responsabilidade dos cidadãos e não só das mulheres, qualquer proposta deveria buscar facilidades especiais para que os trabalhadores de ambos os sexos pudessem mais facilmente conciliar suas múltiplas tarefas. Neste caso se incluiriam a implantação de creches de boa qualidade e em número suficiente - dispositivo também presente na Constituição de 1988 -, a adoção de uma política educacional que favorecesse períodos escolares mais extensos e, finalmente, uma criteriosa revisão na legislação trabalhista vigente no país, que permitisse a abertura de oportunidades de trabalho em regime de jornadas parciais ou flexíveis, para homens e mulheres.

Nenhuma destas propostas, no entanto, poderá ser realmente eficaz se, em primeiro lugar, as próprias trabalhadoras não se organizarem, lutando para que as questões específicas sobre o trabalho feminino sejam consideradas legítimas e passem a ser enfrentadas pelos sindicatos e outras organizações de trabalhadores e de mulheres. E, finalmente, se não se buscar, através de todos os meios, uma profunda transformação de valores e atitudes, que reformule a divisão sexual de papéis na família, levando os homens a partilhar com suas companheiras tanto as responsabilidades profissionais quanto as domésticas e familiares.



# revista estudos feministas

## **revista estudos feministas**

Is a unique Brazilian multidisciplinary academic journal of gender studies emphasizing a transcultural approach to the feminist debate.

## **revista estudos feministas**

Is a collective project of scholars from different academic backgrounds. It aims to legitimate academic research on gender.

## **revista estudos feministas**

represents the feminist movement's demand for an appropriated forum of struggle against sexual discrimination and gender stereotypes.

## **revista estudos feministas**

is published twice yearly and welcomes contributions (articles, reviews, essays, and debates). Our 'agenda' section also welcomes news related to gender issues. The journal includes at least two articles per issue translated into English and abstracts in English and French.

**ANNUAL SUBSCRIPTION**

**2 ISSUES**

General ..... U\$35

Institutions ..... U\$50

Subscription fees include postage to any part of the world.

Mail order to:

**Fundação Universitária José Bonifácio**

address: Av. Pasteur, 250 - fundos  
22290 Praia Vermelha RJ Brasil

**revista estudos feministas - CIEC/ECO/UFRJ**

FAX (5521) 275.1647 Tel (5521) 542.4877